



Tribunal de
Justiça da
Paraíba

5ª Vara Mista de Guarabira

Rua Solon de Lucena, 55, s/n, Centro, Guarabira – Pb – CEP: 58200-000

Processo Sob o numero: 0801112-94.2015.8.15.0181

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto(s): Indenização por Dano Moral.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos Vinte e Oito dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Dois (28/10/2022), em cumprimento ao presente mandado de avaliação, por determinação da MM. Juíza Katia Daniela de Araújo da 5ª Vara desta Comarca, expedido nos autos de ação de execução de título extrajudicial.

Dirigi-me ao endereço indicado no mandado (Loteamento Altiplano Bella Vista Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA). Diante pesquisa de valores atuais daquela região, pude avaliar o imóvel (lotes) me baseando em médias, generalizando todos os lotes pela moeda corrente em, Trinta mil Reais (R\$ 30.000,00 - cada lote).

E, nada mais tendo para avaliar, lavrei o presente laudo, que após de analisado e avaliado, vai devidamente certificado por mim, Marinaldo Aprígio da Silva, Oficial de Justiça (avaliador) designado para tal evento.

O referido é verdade e dou fé.

Guarabira-Pb, 28/10/2022

Marinaldo Aprígio da Silva
Oficial de justiça
Matricula: 63385-2

